

sentantes da PGE e SABESP consideraram o projeto aprovado. 32 - Assuntos Gerais: Análise do protocolo 5003 referente ao Loteamento “Jardim das Palmeiras IV”, no Município de Dracena, tendo como interessada Dracena Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da PGE, SMA, CETESB e ELEKTRO consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 402/2001. Análise do protocolo 5005 referente ao Condomínio Fechado “Residencial Villa Toscana”, no Município de Santo André, tendo como interessada Posi Engenharia e Construções Ltda. Após discussão os Representantes da PGE, SMA, CETESB, METROPOLITANA, BOMBEIROS e EMPLASA consideraram o projeto aprovado e o Representante da SH considerou o projeto dispensado de análise. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 403/2001. Análise do protocolo 4887 referente ao Loteamento “José Tonoli”, no Município de Itapira, tendo como interessado Vitório Luppi. Após discussão os Representantes da PGE, SMA, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 404/2001. Análise do protocolo 3818 referente ao Desmembramento sem denominação, no Município de Novo Horizonte, tendo como interessados Sergio Antonio de Freitas e Outros. Após discussão os Representantes da PGE, SMA, CETESB e SABESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 405/2001. Nada mais a ser tratado a Presidente declarou encerrada a Sessão. Aprovada na Sessão de 16-10-2001.

## MEIO AMBIENTE

**Secretário: JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI**  
**Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros**  
**CEP 05489-900 - PABX: 3030-6000**

### GABINETE DO SECRETÁRIO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria CG - 20, de 26-10-2001**  
*Constitui Responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos termos do Contrato n.º 006/2001 - G.S., firmado com o Senhor Edival Pereira Silva*

O Chefe de Gabinete, com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com os artigos 64 e 70 da Lei Estadual n.º 6.544/89, resolve:

Artigo 1º - Designar o funcionário Marco Antonio Lucena - R.G. 11.007.305-8, para na qualidade de responsável, acompanhar e fiscalizar a execução dos termos do contrato n.º 006/2001 - G.S. - Processo SMA n.º 1166/2001, firmado com o Senhor Edival Pereira Silva, para a prestação de serviços de atendimento a visitação de escolas e cadastramento de visitantes no Projeto Pomar.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL

**Despacho do Coordenador, de 26-10-2001**  
À vista dos elementos que instruem os autos, e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações e da Lei Estadual 6.544/89, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação declarada pelo Diretor Geral do Instituto de Botânica a favor da Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 11.614,00, com fundamento no inciso I, Artigo 25 da citada legislação. Processo SMA 20.017/01

### COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

**Comunicados**  
A Secretaria do Meio Ambiente, através do Departamento de Avaliação do Impacto Ambiental - DAIA, torna público que estabelece o prazo de 180 dias para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA / RIMA da Usina Termelétrica Bariri, de responsabilidade da AES Termo Bariri no município de Bariri, de acordo com o Parecer Técnico CPRN/DAIA nº363/2001, Processo SMA nº13588/2001.

A Secretaria do Meio Ambiente, através do Departamento de Avaliação do Impacto Ambiental - DAIA, torna público que estabelece o prazo de 12 meses para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA / RIMA da Usina Termelétrica de Araraquara, de responsabilidade da Energen - Empresa Brasileira de Geração de Energia S/A, no município de Araraquara, de acordo com o Parecer Técnico CPRN/DAIA nº362/2001, Processo SMA nº13506/2001.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

**Extrato de Contrato**  
Processo: SMA 60.655/01 - Contrato: DEPRN 020/01  
Contratante: DEPRN - Contratada: Volkswagen do Brasil Ltda  
Objeto: Aquisição de 5 veículos modelo PARATI 1,6 - ALCOOL e 1 (um) veículo modelo SAVEIRO 1.6 - ALCOOL  
Vigência: 24/10/2001 a 23/10/2002 - Valor do Contrato: R\$ 132.999,66, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 15.542.2601.4285.0000; Classificação da Despesa: 4.5.90.52.10; Ptres 260209 - Data de Assinatura: 24/10/2001.

### FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Comunicado**  
A Fundação Florestal comunica às empresas interessadas, que será colocado à venda, madeira em pé, na espécie de pinus spp e Eucalyptus spp. nas estações de Araraquara. Luiz Antonio. Casa Branca. Batauais. Manduri. Assis. Marília e Pedrneiras. O caderno com as condições para oferta de propostas será entregue até o dia 09/11/2001, no horário das 9:00 as 17:00 hs, pela GC, na sede da Fundação, à Rua do Horto, 931, prédio 2, no 1º andar (entrada pela Av. Luís Carlos Gentile de Laet, altura do nº 600), Horto Florestal, São Paulo - SP. Informações pelo tel. (11) 6997-5025/5026, no horário das 8:30 às 17:00 hs.

**Extratos de Contrato**  
Proc. FF 831/2001 - CNT FF-SRH 1-0026-1-01-45  
Contratante: Fundação Florestal. Contratado: Maria Silvia Hespanholeto. Objeto: Prestação de serviços de seleção e organização da documentação do Projeto Jovem Viveirista Valor: R\$ 3.120,00. Vigência 25/10/2001 a 22/01/2002. Data de assinatura: 25/10/2001.

Proc. FF 830/2001 - CNT FF-SRH 1-0027-1-01-45

Contratante: Fundação Florestal. Contratado: Jose Bag-nola Junior. Objeto: Prestação de serviços para aprimoramento metodológico do Projeto Jovem Viveirista e desenvolvimento do Viveiro Escola Valor: R\$ 6.000,00. Vigência 25/10/2001 a 22/01/2002. Data de assinatura: 25/10/2001.

Proc. FF 829/2001 - CNT FF-SRH 1-0028-1-01-45  
Contratante: Fundação Florestal. Contratado: Gregorio Gomes Machado. Objeto: Prestação de serviços para manutenção dos equipamentos e materiais produzidos no viveiro, para edições do Projeto Jovem Viveirista Valor: R\$ 2.190,00. Vigência 25/10/2001 a 22/01/2002. Data de assinatura: 25/10/2001.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Procuradora Geral do Estado:**  
**ROSALI DE PAULA LIMA**  
**Avenida São Luiz, 99 - 4º andar**  
**CEP 01016-040 - Fone: 3104-4101**

### GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO ESTADO

**Despacho da Procuradora-Geral do Estado, de 24-10-2001**

No Processo PR-1 nº 843/96. Interessado: Procuradoria Regional Da Grande São Paulo - S.A. P./POÁ. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. - Diante dos elementos de instrução dos autos, especialmente da manifestação do Subprocurador Geral da Área do Contencioso, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 45.333, de 23 de outubro de 2000, Designo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial os Procuradores do Estado José Luiz De Queiroz - RG. 15.762.825, Sidnei Farina De Andrade - RG. 14.799.068 e Maria Aparecida Cavalcanti Roque - RG. 9.446.429, destinada a apurar responsabilidade pelos fatos comunicados nos autos.

### PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

**Comunicados**  
O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Araçatuba-SP, nos termos do artigo 2º, I, da Portaria GPG 249/91, comunica para manifestação de interesse dos órgãos da Administração centralizada no Estado, que foram adjudicados na comarca de Penápolis-SP, na execução fiscal nº 299/95, PR-9 nº 275/2000, movida contra a Econômica Com. De Confeções Ltda., os bens a seguir relacionados. Cientificamos, outrossim, que a não manifestação de interesse de sua utilização, pëlos referidos órgãos, no prazo de 05 (cinco) dias, implicará doação dos bens adjudicados às entidades filantrópicas, assistenciais e Prefeitura Municipais deste Estado.

Bens: 38 camisas manga longa, marca Yazawa; 80 bermudas, adulto, tamanhos P.M.G. e GG, diversas estampas, marca Ibiza; 130 pares de meias, soquete, marca Avante, novas; 15 colções em trilobal, adulto, tamanhos P.M.G.; 63 cuecas, em malha, marca Suevoen, tamanhos P.G.M., novas. O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Araçatuba-SP, nos termos do artigo 2º, I, da Portaria GPG 249/91, comunica para manifestação de interesse dos órgãos da Administração centralizada no Estado, que foram adjudicados na comarca de Andradina-SP, na execução fiscal nº 712/95, PR-9 nº 410/97, movida contra Clothor Confeções Ind. e Com. Ltda., os bens a seguir relacionados. Cientificamos, outrossim, que a não manifestação de interesse de sua utilização, pëlos referidos órgãos, no prazo de 05 (cinco) dias, implicará doação dos bens adjudicados às entidades filantrópicas, assistenciais e Prefeitura Municipais deste Estado.

Bens: 1.500 copos de alumínio personalizados, novos. O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Araçatuba-SP, nos termos do artigo 2º, I, da Portaria GPG 249/91, comunica para manifestação de interesse dos órgãos da Administração centralizada no Estado, que foram adjudicados na comarca de Penápolis-SP, na execução fiscal nº 122/97, PR-9 nº 97/2000, movida contra Depósito do Professor Madeiras e Materiais para Construção Ltda., os bens a seguir relacionados. Cientificamos, outrossim, que a não manifestação de interesse de sua utilização, pëlos referidos órgãos, no prazo de 05 (cinco) dias, implicará doação dos bens adjudicados às entidades filantrópicas, assistenciais e Prefeitura Municipais deste Estado.

Bens: 06 armários de pia em madeira, medindo 2,00 metros, com três gavetas e duas portas, novos.

## RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

**Secretário: ANTÔNIO CARLOS DE MENDES THAME**  
**Rua Butantã, 285 - Pinheiros - CEP 05424-140**  
**Fone: 3816-0700**

### DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

**Despachos do Superintendente, de 26-10-2001**  
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto 32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. 717 de 12/12/96, defere as seguintes Licenças de Perfuração:

Interessado: COOPERATIVA AGRÁRIA E DE CAFEICULTORES DA REGIÃO DE TUPI PAULISTA - Autos 9400695  
Local: Av. 9 de Julho, 1436, no município de Tupi Paulista

Poço Tubular Profundo Local 001 Recurso Hidrico: Formação Adamantina Coordenadas UTM (Km) Norte 7635,45 Leste 441,35 MC 51

Interessado: ASSOCIAÇÃO CISTERCIENSE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Autos 9400730

Local: Rua Dom José Carlos Aguirre, 1235, no município de Itararé

Pogo Tubular Profundo Local 001 Recurso Hidrico: Cristalino Coordenadas UTM (Km) Norte 7333,19 Leste 669,24 MC 51

Obrigaçao Adicional: Na solicitação da Outorga do Direito de Uso, deverá ser apresentado CNPJ atualizado.

Interessado: SORÓCABA REFRESCOS LTDA Autos 9800229

Local: Rodovia Raposo Tavares, Km 104, Itangá, no município de Sorocaba

Poço Tubular Profundo Local 005 Recurso Hidrico: Formação Itararé Coordenadas UTM (Km) Norte 7394,91 Leste 245,57 MC 45

Interessado: ANTONIO BENJAMIN PEREIRA MARQUES Autos 9801896

Local: Estrada do Capovila, 129, Distrito Industrial, no município de Indaiatuba

Poço Tubular Profundo Local 001 Recurso Hidrico: Formação Itararé/Crsitalino Coordenadas UTM (Km) Norte 7441,72 Leste 272,94 MC 45

Obrigaçao adicional: A Outorga do Direito de Uso deverá ser requerida por pessoa jurídica.

Interessado: FRANCISCO CLAUDIO MAGRO Autos 9802522

Local: Rua 2, número 25, Condomínio Jardim Vista Alegre, no município de Bom Jesus dos Perdões  
Poço Tubular Profundo Local 001 Recurso Hidrico: Cristalino Coordenadas UTM (Km) Norte 7442,77 Leste 350,83 MC 45

Interessado: JOÃO FAXINA NETO Autos 9802527

Local: Sitio Vista Alegre, 43, Barreiro Rico, no município de Cerquillo

Poço Tubular Profundo Local 001 Recurso Hidrico: Formação Itararé Coordenadas UTM (Km) Norte 7429,85 Leste 215,45 MC 45

Interessado: LAZARO ANTONIO AMGARTEN Autos 9802528

Local: Sitio Santo Antonio, Santa Maria, no município de Mombuca

Poço Tubular Profundo Local 001 Recurso Hidrico: Formação Itararé Coordenadas UTM (Km) Norte 7456,91 Leste 229,91 MC 45

Concluída a obra o responsável técnico deverá solicitar no prazo de 30 dias a Outorga do Direito de Uso do Recurso Hidrico, apresentando relatório pormenorizado contendo os elementos necessários à exploração da água subterrânea.

A presente licença poderá ser revogada pelo DAEE, na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamento atinente à espécie.

Esta licença não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento à legislação estadual e federal, referente à proteção ambiental artigo 2º da lei 4771/65 Código Florestal, para viabilizar esta obra.

Licenças de Operação

Interessado: VERONICA PARADISO ME Autos DAEE nº 9901072

Local: Avenida Rosana, 550, Embu-Mirim, município de Embu

Poço Local 001 DAEE 341-3410028 Recurso Hidrico: Cristalino Coordenadas UTM (Km) Norte 7381,50 Leste 310,40 MC 45 Vazão 7,00 Período 20 h/dia

Local: Avenida Rosana, 550, Embu-Mirim, município de Embu

Poço Local 002 DAEE 341-3410027 Recurso Hidrico: Cristalino Coordenadas UTM (Km) Norte 7381,50 Leste 310,43 MC 45 Vazão 6,10 Período 20 h/dia

As captações de águas subterrâneas, deverão ser dotadas de equipamentos de medição, registro das vazões derivadas e nível da água, bem como apresentar as análises fisico-química e bacteriológica conforme legislação vigente. Os dados registrados deverão ser informados ao DAEE anualmente e sempre que solicitado.

A presente licença poderá ser revogada pelo DAEE, na hipótese de decumprimento da qualquer norma legal ou regulamento atinente à espécie.

Implantação de Empreendimento

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9801896, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário e industrial, para viabilizar o empreendimento ao Senhor INDÚSTRIA FARMACEUTICA, localizada na Estrada do Capovila, 129, Distrito Industrial, município de Indaiatuba, requerida por ANTONIO BENJAMIN PEREIRA MARQUES, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso Poço Formação Itararé/Crsitalino Coordenadas UTM (Km)Norte 7441,72 Km Leste 272,94 MC 45 Vazão 5,00 m3/h Período 18 h/d

Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas, a proteção ambiental e a vigilância sanitária, para viabilizar este empreendimento.

Autos Nº 9900725/2000-Prov. 01 DAEE - Interessado: Fundação Centro Tecnologico De Hidraulica. De acordo com o Parecer PJU Nº 188/2001, fls. 201/206, acolhemos a dispensa de licitação para a contratação direta da Fundação Centro Tecnologico De Hidraulica, destinado à elaboração do Estudo Hidráulico-Hidrológico-Modelo Hidrodinâmico da Várzea do Rio Tietê, pelo prazo de 04 (quatro) meses, bem como autorizamos a realização da despesa no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), observadas as normas legais.

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto no 32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. no 717 de 12/12/96:

Fica a COMPAQ COMPUTER BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 67.612.937/0003-50, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Km 133 da Rodovia Campinas/Mogi Mirim, Bairro Roseira, município de JAGUARIUNA, para fins de atendimento sanitário e industrial (também para consumo humano), conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 DAEE 249-0008 Aquífero Cristalino Coord. UTM (Km) N 7.489,15 E 292,49 MC 45 Prazo 3 anos vazão 6,00 m3/h periodo 20 h/d.

Poço Local-002 DAEE 249-0009 Aquífero Cristalino Coord. UTM (Km) N 7.489,35 E 291,57 MC 45 Prazo 3 anos vazão 6,00 m3/h periodo 20 h/d.

Lançamento afluente do Rio Jaguari Coord. UTM (Km) N 7.489,20 E 291,47 MC 45 Prazo 3 anos vazão 15,00 m3/h periodo 12 h/d.

ARTIGO 8.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 668 de 08/09/1999. Autos DAEE 9800873 Extrato de Portaria 1381/01.

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

**Retificações**  
**Do D.O. de 21-9-2001**  
Autos 9801675 Extrato de Portaria 1172/2001, onde se lê: Poço Local-001 DAEE 277-0264, leia-se: Poço Local-001 DAEE 277-0164.

**Do D.O. de 2-10-2001**  
Autos 9801847 Extrato de Portaria 1229/2001, onde se lê: Poço Local-001 DAEE 277-0265, leia-se: Poço Local-001 DAEE 277-0165.

### DIVISÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

**Comunicado**  
A Divisão Técnica de Recursos Humanos, torna pública a abertura do processo de Promoção por Merecimento para as séries de classes de Engenheiro e Arquiteto à vista do disposto nas Leis Complementares nos 540/88 e 789/94, regulamentado pelo Decreto no 42.250, de 23/9/97 e fixa a quantidade de servidores que poderão ser beneficiados em cada série de classes e relação nominal dos integrantes das receptivas séries de classes, que em 30/6/01, preencheram condições para concorrerem à promoção e relação nominal

dos integrantes das série de classes que não preencheram condições de concorrerem.

SÉRIE DE CLASSES	CONTINGENTE	TOTAL A SER PROMOVIDO
ARQUITETO II	01	01
ARQUITETO IV	04	01
ARQUITETO V	05	02
ARQUITETO VI	06	-
TOTAL GERAL	19	04

SÉRIE DE CLASSES	CONTINGENTE	TOTAL A SER PROMOVIDO
ENGENHEIRO I	01	01
ENGENHEIRO III	03	05
ENGENHEIRO IV	01	02
ENGENHEIRO V	26	40
ENGENHEIRO VI	208	-
TOTAL GERAL	239	48

Relação nominal dos integrantes das série de classes de Engenheiro e Arquiteto, que em 30-6-2001, preencheram condições para concorrerem à Promoção por Merecimento nas respectivas série de classes.

SÉRIE DE CLASSES: ARQUITETO II - CONTINGENTE 1 - TOTAL A SER PROMOVIDO 1

Pront	Nome	R.G.
NADA CONSTA		

SÉRIE DE CLASSES: ARQUITETO IV - CONTINGENTE 4 - TOTAL A SER PROMOVIDO 1

Pront	Nome	R.G.
8.975	ENERIAN DAVID	6.048.599
8.945	CALIL MACRUIZ PEIXOTO	6.560.239
9.044	LEA ADAMSON VIEIRA NAPOLITANO	4.581.666

SÉRIE DE CLASSES: ARQUITETO V - CONTINGENTE 5 - TOTAL A SER PROMOVIDO 2

Pront	Nome	R.G.
9.111	ANTONIO AMILTON CARRIO	3.967.978

SÉRIE DE CLASSES: ENGENHEIRO I - CONTINGENTE 1 - TOTAL A SER PROMOVIDO 1

Pront	Nome	R.G.
7176	CESAR ALVARENGA GALDINO	8.957.476

SÉRIE DE CLASSES: ENGENHEIRO III - CONTINGENTE 3 - TOTAL A SER PROMOVIDO 5

Pront	Nome	R.G.
6.683	ANTONIO CARLOS VIEIRA	11.962.144
6.470	MARIO LIBONI	5.310.837
7.891	NANCI TIEKO SOMA	9.889.661

SÉRIE DE CLASSES: ENGENHEIRO IV - CONTINGENTE 1 - TOTAL A SER PROMOVIDO 2

Pront	Nome	R.G.
NADA CONSTA		

SÉRIE DE CLASSES: ENGENHEIRO V - CONTINGENTE 26 - TOTAL A SER PROMOVIDO 40

Pront	Nome	R.G.
8.060	JULIO MASSATOSHI OGAWA	4.121.221
8.059	RODOLFO RUIZ GARCIA	6.252.506
8.037	OSMAR LUIZ COSTA	3.049.343
8.016	CARLOS ALBERTO SANTOS DE AMORIM	9.577.337
7.982	RICARDO LANGE	2.126.605
7.982	LUPERCIO ZIRLOLO ANTONIO	9.342.814
8.003	OSVALDO MASSAKAJU SUGUI	8.878.035
8.000	LUIZ OTAVIO MANFRE	8.265.168
9.085	MARIA LUCIA TEZZA BASTOS	9.520.486
8.126	ANTONIO CARLOS TANCREDI	1.019.485
5.051	LUIZ CARLOS DA SILVA I	7.211.935
7.954	LUIZ FERNANDO VERNALHA	3.940.999

Relação nominal dos integrantes das série de classes de Engenheiro e Arquiteto, que em 30-6-2001 não preencheram condições de concorrerem à Promoção por Merecimento nas respectivas série de classes não terem cumprido o interstício mínimo exigido.

SÉRIE DE CLASSES: ARQUITETO II

Pront	Nome	R.G.
7.929	ANTONIO CARLOS THYSE DE AZEVEDO	149.428

não tem interstício

Pront	Nome	R.G.
9.026	JOSÉ CARLOS VIEIRA HENRIQUE	3.909.831

não tem interstício

SÉRIE DE CLASSES: ARQUITETO V

Pront	Nome	R.G.
6.950	CECÍLIA DE BARROS ARANHA	1.371.096

não tem interstício